



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

Avaliação e Garantia da Qualidade

Plano da Qualidade | SIGQ-IE

2023

Ficha Técnica

TÍTULO

Plano da Qualidade | SIGQ-IE

2022

PROPRIEDADE

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

AUTOR e PAGINAÇÃO

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa: Comissão de Avaliação Interna (CAI-IE)

CONTACTOS

Instituto de Educação

Alameda da Universidade

1649-004 Lisboa

Tel.: +351 21 794 36 33

Fax: +351 21 793 34 08

E-mail: geral@ie.ulisboa.pt

DATA DE ELABORAÇÃO

Janeiro de 2023

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Conteúdo

1	Introdução	5
2	Plano da Qualidade: aprovação, revisão e distribuição	6
3	Estratégia do Plano de Ação do Diretor	8
4	Responsabilidade na gestão dos processos	9
5	Operacionalização da avaliação da qualidade	12
6	Monitorização e análise	23
7	Divulgação e apresentação de resultados	25

Índice de Quadros

1	Criação e aprovação do PQ-IE SIGQ-IE	6
2	Elaboração e revisão do PQ-IE SIGQ-IE - Histórico	6
3	Funções e responsabilidades dos órgãos de governo, gestão e consultivos no domínio da Qualidade	9
4	Processos, subprocessos e <i>outputs</i> no âmbito da Qualidade	12
5	Vetores estratégicos, ações a desenvolver e indicadores, para monitorização e avaliação da Qualidade no IE - ULisboa	15

Siglas e Acrónimos

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
CAI-IE	Comissão de Avaliação Interna do Instituto de Educação
CC	Conselho Científico
CE	Ciclo de Estudos
CP	Conselho Pedagógico
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGO	Direção-Geral do Orçamento
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GAGQ-IE	Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade do Instituto de Educação
GI	Grupo de Investigação
ICET	International Conference in Education and Training
H2020	Horizonte 2020
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IE-Ulissboa	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa
IES	Instituição de Ensino Superior
INE	Instituto Nacional de Estatística
MQ-IE	Manual da Qualidade do Instituto de Educação
OE	Orçamento do Estado
PA	Plano de Atividades
PF	Plano Formação
PPRGIC	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas
PQ-IE	Plano da Qualidade do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RF	Relatório de Formação
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
SAP	Sistema de Gestão de Recursos
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TTC	Transferência de Tecnologia e Conhecimento
UIDEF	Unidade de Investigação E Desenvolvimento em Educação e Formação
ULisboa	Universidade de Lisboa

Introdução

O Plano da Qualidade (PQ) do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa) densifica a política de garantia de qualidade do IE-ULisboa, descrevendo as ações a desenvolver no âmbito da estratégia do Plano de Ação do Diretor para o mandato de 2022-2025, assim como os parâmetros e indicadores que permitem avaliar a qualidade das atividades realizadas.

O IE-ULisboa é uma das 18 Escolas (Unidades Orgânicas) da ULisboa, gozando de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial nos termos da Lei e dos seus Estatutos. O Instituto desenvolve atividade no âmbito da investigação e do ensino, de intervenção comunitária e de análise das políticas públicas na área da educação e da formação.

O PQ-IE é um documento orientador que estabelece a relação entre os vetores estratégicos do Programa de Ação do Diretor, as ações, os processos, os subprocessos, os indicadores e as responsabilidades de cada Órgão de Governo/Gestão e da estrutura de acompanhamento e implementação do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade do IE-ULisboa (SIGQ-IE).

A monitorização do PQ-IE será acompanhada pela Comissão de Avaliação Interna (CAI-IE) e suportada pelo sistema de informação definido para o SIGQ-IE, o qual integra informação de vários sistemas informáticos específicos.

1. Plano da Qualidade: aprovação, revisão e distribuição

O PQ-IE é elaborado pela CAI-IE e operacionalizado pelo Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade do Instituto de Educação (GAGQ-IE) da ULisboa, sendo revisto e ajustado regularmente pela CAI-IE em função do enquadramento interno e externo que condiciona a realização das atividades previstas. O PQ-IE, bem como as revisões globais ou específicas que venham a ocorrer são aprovadas pelo Diretor.

As alterações ao conteúdo do PQ-IE implicam a emissão de uma nova versão do PQ-IE que, obrigatoriamente, será registada nos formulários abaixo disponibilizados (Quadros 1 e 2) e que fazem parte integrante deste documento. As versões atualizadas do PQ-IE devem assinalar as alterações efetuadas, com indicação dos responsáveis pelas mesmas.

A versão controlada, em formato eletrónico, é da responsabilidade da CAI-IE, sendo as cópias impressas consideradas como cópias não controladas. As versões obsoletas deverão ser conservadas em arquivo eletrónico.

O PQ-IE entra em vigor após aprovação pelo Diretor, sendo publicado na página eletrónica do IE-ULisboa e objeto de divulgação a todos os órgãos e a todos os colaboradores.

Quadro 1 – Criação e aprovação do PQ-IE | SIGQ-IE

Intervenção	Função	Nome	Período
Autoria	CAI-IE	CAI-IE	2023-2027
Validação	Diretor	Professor Doutor Luís Miguel Carvalho	

Quadro 2 - Elaboração e revisão do PQ-IE | SIGQ-IE - Histórico

Versão	Data Elaboração	Data Validação	Data Aprovação	Estádio/Motivo Revisão
VP_01/2023	janeiro de 2023	fevereiro de 2023		Versão Preliminar
		Fevereiro de 2023	Fevereiro de 2023	Versão Final

Na ausência de assinatura digital na versão eletrónica, é mencionado o nome do responsável pela verificação/aprovação que assinou o original impresso. Essa edição fica disponível junto da coordenação do GAGQ-IE, valendo como comprovativo oficial da aprovação superior.

O PQ-IE é proposto pela CAI-IE, podendo ser solicitada a colaboração ou pareceres de outros órgãos, estando sujeito a aprovação pelo Diretor.

O PQ-IE assume-se como um documento fundamental para a definição e densificação das políticas de garantia da qualidade, bem como para a caracterização dos processos, indicadores e agentes responsáveis pela execução das atividades dinamizadoras da melhoria contínua no seio da instituição.

Através do PQ-IE, o IE-ULisboa determina as orientações internas para a Autoavaliação e Avaliação Externa do Ensino, Investigação, Inovação, Ligação à Sociedade e Atividades de Apoio, cumprindo com os princípios de garantia da qualidade no ensino superior.

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Este PQ-IE deverá ser complementado pelos seguintes documentos:

- Programa de Ação para o mandato do Diretor;
- Plano de Atividades do IE- ULisboa;
- Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC);
- Manual da Qualidade do IE- ULisboa (MQ-IE);
- Manuais de Procedimentos;
- Relatório sobre o PPRGCIC;
- Relatório de Atividades;

O PQ-IE destaca os vetores e medidas estratégicas, permitindo o seu acompanhamento ao longo do período em análise, utilizando para o efeito um conjunto de indicadores de desempenho. Em resultado deste acompanhamento, cujos resultados podem ser refletidos num Barómetro da Qualidade, o IE-Ulisboa poderá produzir relatórios de Meta-Avaliação e, assim, proceder à recomendação de medidas de ajustamento sistemático.

2. Opções Estratégicas e Programa de Ação do Diretor

O PQ-IE baseia-se na definição da estratégia para o IE-ULisboa, definida no Plano de Ação do Diretor para o período de 2022 a 2025, documento que cumpre o disposto na alínea b) do artigo 26º dos Estatutos do IE-ULisboa e na alínea a) do n.º 2 do artigo 82º do [RJIES](#), onde são apresentadas as linhas gerais de orientação do Instituto nos planos científico, pedagógico, financeiro e patrimonial.

3.1. Resumo das opções estratégicas e do programa da ação

I. REFORÇAR AS DINÂMICAS DA AFIRMAÇÃO EXTERNA (construir a ecologia)

Na investigação

A. Reforçar a associação do IE-ULisboa à investigação realizada no contexto europeu.

1. Preparar a avaliação FCT à UIDEF como uma atividade crítica para o desenvolvimento do IE-ULisboa e assumindo a excelência da investigação realizada.
2. Apoiar a preparação de um número limitado de candidaturas fortes a financiamento europeu (Erasmus+, Horizonte Europa) com coordenação internacional de membros da UIDEF e ligadas às suas linhas de investigação e objetivos.
3. Promover encontros internacionais para potenciar a associação à investigação europeia e do espaço da língua portuguesa.

B. Inovar na cooperação com as universidades e investigadores dos países de língua portuguesa.

4. Promover a agenda de investigação da UIDEF nas redes e estruturas de investigação relevantes nos países de língua portuguesa.
5. Ativar novas modalidades de interação com universidades prestigiadas no mundo da lusofonia.

No ensino

A. Consolidar e ampliar a atração de estudantes nas ofertas formativas existentes.

1. Concretizar plenamente, até 2025, o recrutamento de 264 estudantes para os cursos coordenados pelo IE-ULisboa no quadro do PRR.
2. Atingir taxas de atração elevadas nas ofertas recentemente criadas.
3. Adotar e/ou aperfeiçoar, em todos os cursos, os processos de autorregulação tendentes à melhoria da qualidade da formação e à manutenção de níveis de recrutamento anual superiores a 80% da capacidade de acolhimento anual.

B. Ativar novas ofertas formativas que captem novos públicos e mobilizem outras escolas da ULisboa de outras IESU prestigiadas.

4. Dar início, em 2023, a uma nova oferta pós-graduada na área da formação de professores para o ensino da Língua Chinesa.
5. Submeter ao Senado, até final de 2025, uma proposta de Doutoramento em Educação com dupla titulação em parceria com a Universidade brasileira prestigiada.
6. Promover, em outubro de 2024, um debate sobre novas ofertas formativas pós-graduadas.

Na ação pública

A. Manter os níveis de envolvimento em ações de consultoria, formação ou investigação associados a programas de

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

políticas públicas, a iniciativas autárquicas e de organizações e profissionais de educação, registando os seus efeitos,

melhorando a divulgação pública e aumentando o *incoming* financeiro.

1. Consolidar a intervenção da REDESOLA.
2. Consolidar os *policy-brief*.
3. Liderar o desenvolvimento de novas modalidades de indução profissional e de formação contínua dos professores.

B. Participar nos - e liderar - processos de desenvolvimento da pedagogia universitária na ULisboa.

4. Iniciativa PES: alargar a procura da formação do curso PES, tornando-a numa referência incontornável no âmbito da Pedagogia na Universidade.

II. POTENCIAR NOVAS COMPETÊNCIAS E NOVAS LIDERANÇAS (cuidar da renovação)

Pessoas

1. Fazer emergir e consolidar novas lideranças, no contexto da renovação do corpo de catedráticos e de associados.
2. Ampliar para anos 2023 a 2025, o Plano de contratação estabelecido pelo CC anterior, garantindo um saldo de crescimento positivo no número de docentes de carreira.
3. Dar conclusão ao processo de formação ligado ao desenvolvimento do NAIP, desenvolvendo novas competências e valências no apoio à investigação na Assessoria do IE-ULisboa.
4. Recrutar e promover o desenvolvimento profissional do corpo não docente

Processos

5. Rever o modelo e os processos de avaliação do desempenho docente.
6. Desenvolver eficazmente os procedimentos da comunicação externa.

Infraestruturas

7. Instalar e ativar a plataforma PTCRIS de apoio à gestão da investigação.
8. Reestruturar e modernizar espaços e equipamentos.

3. Responsabilidade na gestão dos processos

A gestão dos processos é feita de forma transversal e envolve a estrutura hierárquica do IE-ULisboa. Desta forma, garante-se que i) a criação, implementação e revisão dos processos se encontra em conformidade com os requisitos legais e específicos das atividades desenvolvidas e ii) que responsabiliza a totalidade das partes envolvidas.

Ao nível da gestão de topo, as competências e responsabilidades são as constantes do Quadro 3, onde são identificados os órgãos de governo, de gestão e consultivos do IE-ULisboa.

Quadro 3 - Funções e responsabilidades dos órgãos de governo, gestão e consultivos no domínio da Qualidade

Órgão	Competências
Conselho de Escola	a) Aprovar o seu Regimento. b) Eleger de entre os membros docentes o seu Presidente. c) Definir as modalidades da sua organização interna. d) Organizar o procedimento de eleição e eleger o Diretor, bem como suspendê-lo e destituí-lo nos casos previstos no artigo 25.º. e) Aprovar alterações aos Estatutos do Instituto e ao Regulamento Eleitoral do Regulamento Eleitoral. f) Apreciar os atos do Diretor e do Conselho de Gestão. g) Apreciar e discutir os aspetos fundamentais do funcionamento do Instituto. h) Desempenhar as demais funções previstas na lei, nos Estatutos ou nos regulamentos da Universidade. Compete ainda ao Conselho de Escola, sob proposta do Diretor: a) Aprovar as opções estratégicas fundamentais e o plano de ação para o mandato do Diretor. b) Aprovar o orçamento e o plano de atividades apresentado pelo Diretor. c) Aprovar o relatório anual de atividades e contas. d) Aprovar a criação de pessoas coletivas de direito privado, constituídas nos termos do artigo 5.º.
Diretor¹	a) Dirigir o Instituto e representá-lo perante os órgãos da Universidade e perante o exterior. b) Elaborar e apresentar ao Conselho de Escola as opções estratégicas fundamentais e o plano de ação para o período do mandato, o orçamento e o plano de atividades anuais, bem como o relatório de atividades e contas anuais. c) Assegurar a concretização e dinamizar a execução das opções estratégicas, do plano de atividades e do orçamento anuais aprovados pelo Conselho de Escola. d) Assegurar o bom funcionamento do Instituto em todas as suas atividades de investigação, ensino e prestação de serviços à comunidade. e) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais do Instituto. f) Designar os júris de provas académicas de licenciatura e mestrado mediante proposta dos coordenadores dos respetivos cursos. g) Designar júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado. h) Designar júris de equivalência ao grau de mestre.

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Órgão	Competências
	i) Homologar a distribuição de serviço docente bem como do mapa de distribuição de responsabilidades das unidades curriculares. j) Instituir prémios escolares. k) Autorizar os professores que atinjam o limite de idade no decurso de um ano letivo a manterem-se em exercício de funções até ao termo desse ano, nos termos da lei. l) Criar, suspender e extinguir cursos não conducentes à obtenção de grau e fixar as respetivas propinas. m) Autorizar a abertura de concursos para o pessoal não docente e não investigador. n) Definir as regras de utilização dos espaços e das instalações. o) Aprovar o calendário e o horário das atividades letivas, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico. p) Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira do Instituto, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos. q) Designar, nos termos da lei, o Diretor Executivo do Instituto. r) Presidir ao Conselho de Gestão e nomear os vogais deste Conselho, tendo presente o disposto no artigo 40.º destes Estatutos. s) Assegurar a integração da gestão administrativa do Instituto na gestão administrativa geral da Universidade, nos termos da lei. t) Orientar e superintender na gestão de recursos humanos do Instituto. u) Concretizar, nos termos da lei, o recrutamento do pessoal docente e de investigação. v) Promover, nos termos da lei, o recrutamento do pessoal não docente e não investigador. Praticar todos os atos previstos na lei relativamente à situação e à carreira do pessoal docente e de investigação ao serviço do Instituto, sem prejuízo das competências do Conselho Científico. y) Exercer as demais funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor.
Conselho de Gestão	a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento. b) Fiscalizar a execução do orçamento. c) Verificar a legalidade das despesas efetuadas e autorizar a realização do respetivo pagamento. d) Encarregar-se dos procedimentos legais atinentes à arrecadação da receita do Instituto. e) Fixar as taxas e emolumentos a aplicar no Instituto que não sejam da competência da Universidade de Lisboa. f) Aprovar, sob proposta do Diretor Executivo, a orgânica e regulamentação dos Serviços. g) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas pela lei.
Diretor Executivo	Compete ao Diretor Executivo a gestão corrente e a coordenação dos serviços do Instituto, sob a orientação do Diretor e ainda as seguintes: a) Dirigir os serviços técnicos e administrativos integrados nos serviços comuns bem como os aspetos administrativos e de recursos humanos dos serviços específicos do Instituto. b) Propor o regulamento orgânico relativo aos serviços comuns.

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Órgão	Competências
	c) Elaborar, sob a orientação do Diretor, as propostas de orçamento, de relatório e de conta. d) Informar e submeter a despacho do Diretor todos os assuntos de gestão global. e) Solicitar a intervenção do Gabinete de Consultoria Jurídica no apoio à sua atividade de gestão. f) Exercer as competências que o Diretor ou o Conselho de Gestão nele delegue e todas as demais previstas na lei.
Conselho Científico	a) Elaborar o seu regimento. b) Definir os seus modos de organização interna. c) Apreciar o plano anual de atividades do Instituto. d) Estabelecer as linhas gerais de organização e orientação científica do Instituto, bem como acompanhar o desenvolvimento da investigação, do ensino e da prestação de serviços à comunidade. e) Aprovar a criação, alteração, fusão ou extinção das áreas de investigação e ensino, assim como nomear os seus Coordenadores para homologação pelo Diretor. f) Promover a publicação e divulgação pública das atividades de investigação e dos seus resultados. g) Propor e pronunciar-se sobre a realização de acordos ou parcerias nacionais ou internacionais. h) Propor e pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos, aprovar os planos de estudos e regulamentos dos cursos ministrados, e nomear os respetivos Coordenadores. i) Promover a realização de cursos não conferentes de grau. j) Organizar e aprovar a distribuição do serviço docente bem como do mapa de distribuição de responsabilidades das unidades curriculares, submetendo-os à homologação do Diretor. k) Deliberar sobre equivalências e creditação de unidades curriculares e graus académicos, nos termos da lei. l) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares. m) Assegurar a publicação e divulgação pública, em cada ano, dos programas das unidades curriculares. n) Definir ramos e especialidades de doutoramento. o) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas, designadamente sobre a concessão do grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa, nas suas áreas de especialidade. p) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei, pelos Estatutos ou pelos regulamentos da Universidade. 2 — Relativamente a provas académicas e pessoal de investigação, compete ao Conselho Científico: a) Designar os orientadores das dissertações, dos estágios e dos trabalhos de projeto de mestrado, e das teses de doutoramento, mediante proposta dos Coordenadores dos cursos respetivos. b) Propor a constituição dos júris de doutoramento e das provas para obtenção do título de agregado. c) Praticar outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação, e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação.

Plano da Qualidade

SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Órgão	Competências
Conselho Pedagógico	a) Eleger o Presidente entre os seus membros docentes. b) Elaborar o seu regimento. c) Definir os modos de organização interna. d) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e avaliação. e) Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes. f) Apreçar as queixas ou reclamações relativas a problemas pedagógicos e propor as providências necessárias. g) Pronunciar-se sobre o regime de prescrições. h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares. i) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e o da avaliação. j) Pronunciar-se sobre a criação e extinção de ciclos de estudos, sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados. l) Promover a avaliação, análise e divulgação do desempenho pedagógico do Instituto. m) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação. n) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei, pelos Estatutos, ou pelos regulamentos da Universidade.

A nível operacional é necessário garantir o acompanhamento dos processos. Para cada processo ou subprocesso, o IE-ULisboa define o respetivo gestor e o responsável.

O gestor do processo tem as seguintes competências:

- Assegurar a definição/descrição do processo.
- Assegurar a elaboração/revisão da documentação associada ao processo.
- Providenciar formação e sensibilização para os intervenientes do processo.
- Assegurar a implementação do processo.
- Melhorar continuamente o processo e assegurar o registo de alterações.
- Estabelecer os indicadores e os métodos de monitorização do processo.
- Medir o desempenho do processo e assegurar a implementação das ações necessárias.
- Reportar periodicamente o desempenho aos respetivos responsáveis.
- Obter as necessárias aprovações e autorizações.

O responsável pelo subprocesso terá o compromisso de superintender a execução das atividades desenvolvidas, responsabilizando-se pelo cumprimento geral dos subprocessos que se encontram à sua responsabilidade.

4. Operacionalização da avaliação da qualidade

Tendo em conta o que foi definido no Programa de Ação do Diretor para o período de 2022 a 2025, o IE-Ulissboa organiza os procedimentos para a garantia da qualidade nas áreas de atuação fundamentais da sua missão, constituindo os seguintes vetores estratégicos:

I. REFORÇAR AS DINÂMICAS DA AFIRMAÇÃO EXTERNA (construir a ecologia)

- Na investigação
- No Ensino
- Na ação Pública

II. POTENCIAR NOVAS COMPETÊNCIAS E NOVAS LIDERANÇAS (cuidar da renovação)

- Pessoas
- Processos

Organiza, ainda, os procedimentos para a garantia da qualidade nas áreas de atuação de suporte à missão, que garantem a existência das condições adequadas de funcionamento do Instituto, acrescentando outros vetores estratégicos:

- Organização do IE-Ulissboa.
- Recursos humanos e materiais.
- Gestão e publicitação de informação.
- Política para a garantia da qualidade.

Os procedimentos são desenhados tendo em conta as atividades a realizar, os requisitos legais inerentes a essas atividades, a eficiência e eficácia da sua realização, assim como os níveis de risco, a probabilidade da sua ocorrência, a gravidade da consequência e as medidas para a sua mitigação. Os procedimentos constam dos Manuais de Procedimentos.

Associado aos diferentes vetores estratégicos encontra-se um conjunto de ações/atividades a desenvolver, descrito em detalhe nos Planos Anuais de Atividades.

A identificação dos processos ligados à qualidade encontra-se no Quadro 4. Este apresenta os processos e subprocessos, considerando as diferentes dimensões de atuação do Instituto, quer as respeitantes à missão, quer ao suporte à missão.

Quadro 4 – Processos, subprocessos e outputs no âmbito da Qualidade

Processo	Subprocesso/Output
Ensino	Criação de oferta de CE
	Revisão de oferta de CE
	Extinção de oferta de CE
	Graus e Títulos
	Acesso ao Ensino Superior
	Admissão ao Ensino Superior
	Lecionação

Plano da Qualidade

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Processo	Subprocesso/Output
Investigação & Desenvolvimento (I&D)	Avaliação das Atividades de Ensino
	Inclusão e Igualdade
	Produção Científica
	Transferência de Tecnologia e Conhecimento (TTC)
	Avaliação das Atividades de Investigação
Governo	Plano de Ação
Planeamento	Plano Anual Atividades (PAA)
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)
	Relatório de Gestão
	Monitorização das Atividades
	Inquéritos
	Estudos
	Empregabilidade
	Rankings
Qualidade	Manual da Qualidade (PQ-IE)
	Plano da Qualidade (MQ-IE)
	Avaliação de Ciclos de Estudos (CE)
	Acreditação de CE
	Avaliação Institucional
	Acreditação Institucional
	Certificações Institucionais
	Inclusão e Igualdade
Relações Externas	Acordos e Protocolos
	Mobilidade
	Imagem e Comunicação
Património	Criação de Infraestruturas
	Reabilitação de Infraestruturas
	Arrendamento de Infraestruturas
Recursos Humanos	Mapa de Pessoal
	Recrutamento
	Contratação
	Formação
	Plano de Formação (PF)
	Relatório de Formação (RF)
	Avaliação (SIADAP)
	Abonos e Descontos
	Inclusão e Igualdade
Finanças Públicas	Orçamento
	Mapa de Tesouraria
	Conta de Gerência
	Relatório de Atividades e Contas
Receita	Fundos (Mecenato)
	Fundos Projetos
	Fundos Receitas Próprias
	Fundos OE
Despesas	Pessoal
	Bens e serviços
	Capital
Compras	Bens e Serviços
	Empreitadas
	Bens e Serviços no âmbito da Investigação
	Divulgação Pública

Plano da Qualidade

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Processo	Subprocesso/Output
Informação e Documentação	Divulgação das Atividades de Ensino
	Divulgação das Atividades Científicas
	Divulgação das Atividades de Gestão
	Identificação de necessidades de aquisição de publicações
	Desburocratização
	Inclusão e Igualdade
Sistemas de Informação	Desenvolvimento de Sistemas Informáticos
	Implementação de Sistemas Informáticos
	Manutenção de Sistemas Informáticos
	Criação de Bases de Dados
	Manutenção de Bases de Dados
	Apoio ao Utilizador
Sustentabilidade	Ambiental
	Social
	Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação da ULisboa
	Relatório Sobre o Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação
	Inclusão e Igualdade da Ulisboa

Os processos encontram-se associados à operacionalização das políticas da qualidade do IE-ULisboa e são desenhados de acordo com a estrutura organizacional, de gestão e de decisão estratégica. Envolvem os recursos disponíveis e/ou que se prevê virem a estar ao dispor do IE-ULisboa durante o quadriénio do mandato do Diretor (2022-2025).

A operacionalização da avaliação da qualidade deve passar, numa fase seguinte, pela definição de metas, calendário de atuação e responsabilidades, associados às ações a desenvolver.

Quanto aos indicadores a utilizar, estes são os obrigatórios por força da Lei ou de Regulamentos e Normativos da A3ES, ou aqueles que se revelarem mais adequados para monitorizar cada área de atuação do IE-ULisboa. Estes indicadores irão contribuir também para alimentar os Sistemas de Avaliação e Garantia da Qualidade da ULisboa, gerando parte da informação necessária aos processos de acreditação e certificação dos ciclos de estudos (CE) e das instituições da ULisboa.

O Quadro 5 apresenta um modelo de mapa que deve ser completado na próxima revisão do PQ-IE. Neste mapa apresentam-se os vetores estratégicos e principais ações a desenvolver no IE-ULisboa, bem como alguns indicadores e metas associados a essas dimensões.

Quadro 5 – Áreas estratégicas, objetivos e indicadores para monitorização e avaliação da Qualidade do IE - ULisboa

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
INVESTIGAÇÃO			
Orientação Estratégica			
Prioridade à reconfiguração da investigação feita na UIDEF, bem como à melhoria da produtividade científica e dos recursos para a sua concretização			
	Reconfiguração da investigação (maior massa crítica, 'foco' e caráter distintivo)	Indicadores de realização propostos nos planos de investigação dos projetos coletivos (CATIE/LC4I; STORM; VET EFFECTS; Estudos de Aula)	Coordenador da UIDEF
		Organização de evento/jornada de apresentação de resultados dos projetos de área (até final de 2023)	Coordenadores de Área de Investigação e Ensino (CAIE)
		[Revista Sisyphus] - Publicação de 3 números anuais da revista Sisyphus - Número de citações de artigos Sisyphus detetadas no GoogleScholar (> 350) - Submissão ao Emerging Citation Index (WoS)	Coordenação da Revista
		[Coleção de livros do IE-ULisboa] - produção e publicação de 2 e-books	Coordenação dos e-books
	Melhoria da produtividade científica	- Início de 6 projetos de investigação financiados por concurso ou contrato, internacionais ou nacionais	Assessoria e Secretariado
		-Financiamento global obtido através de projetos 20% superior aos valores obtidos em 2018 (>450.000€)	DAF
		-Número de artigos publicados em revistas indexadas (WoS, SCOPUS) 25% superior ao valor médio registado no período 2020-2023 (Expectativa: 90 = CFPT: 38; Didática: 30; Políticas: 22)	Assessoria e Secretariado
		Número de capítulos de livros publicados em editoras de referência A e B da lista ULisboa superior ao valor médio de publicação registado nos anos 2017-2019: 22/ano no	Assessoria e Secretariado

Plano da Qualidade

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
		período 2020-2023 [Expectativa em função das indicações das áreas 21 CFPT: 6 ; Didática: 4; Políticas: 11].	
		Número de teses de doutoramento aprovadas em 2023/ 25 [valor idêntico a 2022. Expectativa em função da previsão das áreas: 25 [CFPT: 13 ; Didática: 5; Políticas: 7].	SAC
	Reforço da divulgação do trabalho científico realizado no IE-ULisboa e na UIDEF	Concretização eventos de grande dimensão (Tipo A)/ 2 a 3 cada um com audiência superior a 200 pessoas.	Assessoria e Secretariado
		Concretização eventos de média dimensão (B e C)/ 4 a 6 cada um com adesão entre 100 e 200 pessoas.	Assessoria e Secretariado
		Concretização do Fórum de Jovens Investigadores, mantendo nível de satisfação elevado (4,8/5) na avaliação dos estudantes.	Coordenação do FJI
		nível de satisfação do FJI /(4,8/5) na avaliação dos estudantes.	Coordenação do FJI
		Publicação de 4 newsletters anuais.	Assessoria e Secretariado
		Número de visualizações da coleção de e-books no sítio do IE / acima das 5000	Assessoria e Secretariado
		Número de downloads no Repositório/ acima 4000.	Assessoria e Secretariado
	Promover a agenda de investigação da UIDEF nas redes e estruturas de investigação relevantes nos países de língua portuguesa	Não será prioridade em 2023.	
	Redigir «sínteses de investigação» relativas aos 4 objetivos de avanço do conhecimento protagonizados pela UIDEF	Discussão prévia das «sínteses de investigação» relativas aos quatro objetivos de avanço do conhecimento protagonizados pela UIDEF com o Advisory Board, em junho de 2023.	Coordenador UIDEF
		- Edição, em e-book e até outubro de 2023, das «sínteses de investigação» relativas aos quatro objetivos de avanço do conhecimento protagonizados pela UIDEF.	Assessoria e Secretariado

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
CONDIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO			
	Melhoria da capacidade investigativa	Melhoria da satisfação dos bolseiros com o enquadramento científico e organizacional proporcionado pela UIDEF, analisando os resultados do questionário de aferição aplicado em novembro 2023	Coordenadores de Grupo de Investigação
		Realização de dois cursos de formação em análise do discurso, com especialistas internacionais, até ao final do primeiro semestre de 2023.	Coordenação UIDEF
		Concretização anual da aquisição de bases bibliográficas Springer e Taylor & Francis por parte da Biblioteca IE-ULisboa.	coordenador da Biblioteca
	Reforço da ligação da investigação aos mundos profissionais e políticos da educação	Número de candidaturas a financiamento europeu (e.g. H2020, Erasmus+)/ aumento tendo por referência a meta a atingir em 2021	Assessoria e Secretariado
		Número de candidaturas a financiamento europeu /aumento relativamente à média do biénio 2018-2019, i.e. 15	Assessoria e Secretariado
		Número de lugares de destaque em redes/eventos de investigação associadas a estruturas permanentes da investigação da educação com expressão forte no espaço europeu (e.g. ECER, ESREA, ESERA)/aumento em relação ao valor observado em 2020 (3) [valor subiu para 6 em 2021 e para 7 em 2022].	Coordenadores de GI
		Número de artigos, capítulos de livros, livros e números temáticos de revistas em parceria com investigadores europeus/ valores superiores a 20 (valor de referência de 2020 e 2021: 25, em 2022: 23)	Assessoria e Secretariado
		Realização de Summer-School European Education Studies	Comissão Organizadora do evento
		Realização de Network ESREA	

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
GOVERNANCE			
	Monitorização periódica do cumprimento dos critérios associados à pertença dos investigadores integrados na UIDEF	Número de publicações anuais (três por triénio)	Assessoria e Secretariado
		Participação em projetos de investigação financiados	
	Especialização dos serviços prestados pela Assessoria do IE-ULisboa no apoio à investigação.	Concretização dos planos de ação para pré-contrato, pós-contato e comunicação de ciência, no final do ano de 2023.	Assessoria e Secretariado
		Apresentação, em CC, de projeto para reforço da qualidade do serviço de apoio à investigação, no final de 2023.	Presidente do CC
		Índice de satisfação dos docentes/investigadores face ao apoio dado à investigação /aumento face aos valores anteriores	Questionário de satisfação pela Assessoria, novembro 2023.
	Aperfeiçoamento dos processos de governance e gestão	Realização de 1 plenário da UIDEF no primeiro quadrimestre de 2023.	Coordenador da UIDEF
		Realização de, pelo menos, 3 reuniões anuais de GI (lançamento do ano, plano de atividades, balanço anual).	Coordenadores de GI
		Divulgação do relatório da UIDEF/ anual	Assessoria e Secretariado
		Divulgação dos indicadores de publicação/semestral	Assessoria e Secretariado
		Divulgação da folha informativa e da newsletter/ trimestral	Assessoria e Secretariado
		Reunião com os peritos externos europeus membro da CPA em junho de 2023.	Coordenador UIDEF
		Realização, em junho, da monitorização dos indicadores do PAA2023 e, em novembro, da avaliação da concretização do PA2023, focando processos e resultados.	Diretor
ENSINO			
Orientação Estratégica			

Plano da Qualidade

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
Consolidar e ampliar a atração de estudantes nas ofertas formativas existentes e ativar novas ofertas formativas que captem novos públicos e mobilizem outras escolas da ULisboa de outras IESU prestigiadas.			
	Concretizar plenamente, até 2025, o recrutamento de 264 estudantes para os cursos coordenados pelo IE-ULisboa no quadro da EPG da ULisboa / PRR	Número de estudantes inscritos nas pós-graduações não conferentes de grau inscritas pelo IE-ULisboa no quadro da EPG da ULisboa / PRR/ pelo menos, 180 estudantes até ao final de 2023.	SAC
	Manter taxas de atração elevadas nas ofertas recentemente aprovadas (Doutoramento em Educação Inclusiva, Mestrado em Educação e Tecnologia Digitais [EaD])	Realização de 2 seminários/conferências abertas a audiências não académicas (professores de diferentes graus de ensino e outros profissionais da educação) com conferencistas de renome na área da Educação Inclusiva com uma audiência superior a 80 e 150 pessoas, respetivamente.	Assessoria e Secretariado
		Número de participantes nos seminários/conferências abertas na área da Educação Inclusiva/ com uma audiência superior a 80 e 150 pessoas, respetivamente.	Assessoria e Secretariado
		Realização de 2 webinars temáticos organizados pelo corpo docente do METD com convidados internacionais centrados em temáticas relevantes (ex. acessibilidade web, Realidade Virtual e Aumentada) divulgado nacional e internacionalmente através da assessoria do IE	Coordenadora do Mestrado ETD
		Realização de 1 'aula aberta' do METD para potenciais interessados, a estabelecer na última semana de maio, e divulgado em Portugal pela Rede de contactos do C2TI, e no Brasil através da Rede Senai (possibilidade de repetir na última semana de agosto se houver 2ª fase)	Coordenadora do Mestrado ETD
		Rácio de candidaturas das ofertas/ superior a 1,0 e rácio de inscrição superior a 0,8.	SAC
	Adotar e/ou aperfeiçoar, em todos os cursos, os processos de autorregulação tendentes à melhoria da qualidade da formação e à continuação de níveis de recrutamento anual	Manutenção do total de preenchimento das vagas abertas a concurso na Licenciatura.	SAC
		Número de novos estudantes inscritos no 1.º ano dos cursos de pós-graduação conferentes de grau/ acima de 400	SAC

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
	superiores a 80% da capacidade de acolhimento anual	Número de ingressos na totalidade das especialidades/cursos de pós-graduação conferentes de grau/ superiores a 80% das vagas disponíveis	SAC
		Número total de estudantes inscritos no IE-ULisboa/ entre os valores 1050-1150.	SAC
		Entrega bolsas de estudo a estudantes da LEF para frequência do MEF/ 6 bolsas	SAC
		Discussão em CC de planos de melhoria da qualidade da formação nos cursos de Licenciatura em Educação e Formação, Mestrado em Educação e Formação, Mestrado em Educação, e Doutoramento em Educação, a partir da análise dos relatórios de avaliação endossados pela A3ES	Presidente do CC
		Concretização das melhorias de curto prazo assumidas no quadro da Avaliação A3ES [a determinar após receção de relatório A3ES]	Coordenadores de cursos
		Concretização de objetivos fixados pelas coordenações da Licenciatura e do Mestrado em Educação e Formação: - Realização de 6 reuniões de coordenação da Licenciatura (uma por semestre/ano) - articulação horizontal + - Realização de 2 reuniões de coordenação dos Seminários de Integração Profissional (uma por semestre) – articulação vertical - Realização de 2 reuniões coordenação com a participação dos coordenadores das especialidades do Mestrado em Educação e Formação - Realização das I Jornadas do Mestrado em Educação e Formação, no início do ano letivo 2023/24	Coordenadores dos cursos
		Indicadores formulados pelo Conselho Pedagógico. Definido anualmente no plano de atividades	Conselho Pedagógico
		Aprovação em Senado da oferta de Mestrado em Ensino da Língua Chinesa.	Presidente do Conselho Científico

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
	Dar início à oferta pós-graduada na área da formação de professores para o ensino da Língua Chinesa	Submissão da oferta de Mestrado em Ensino da Língua Chinesa a acreditação por parte da A3ES	Assessoria e Secretariado
	Submeter ao Senado, até final de 2025, uma proposta de Doutoramento em Educação com dupla titulação em parceria com a Universidade brasileira prestigiada	Apresentação de relatório de progresso aos restantes órgãos de governo e gestão do IE-ULisboa.	Presidente do Conselho Científico
	Promover, em outubro de 2024, um debate sobre novas ofertas formativas pós-graduadas	Não será prioridade em 2023.	
AÇÃO PÚBLICA			
Orientação estratégica (A) Manter os níveis de envolvimento em ações de consultoria, formação ou investigação associados a programas de políticas públicas, a iniciativas autárquicas e de organizações e profissionais de educação, melhorando a sua divulgação, o conhecimento sobre os seus efeitos e aumentando o <i>incoming</i> financeiro; e (B) participar nos processos de desenvolvimento da pedagogia universitária na ULisboa, liderando iniciativas relevantes.			
	Consolidar a intervenção da REDESCOLA	Número de entidades (atores coletivos – escolas, autarquias, centros, etc.) com ligação formalizada à REDESCOLA/aumento	Coordenação REDESCOLA
		Número de contratos com organismos do Ministério da Educação e de outras entidades públicas ou privadas para apoio a políticas e programas/ no final do ano, ter em curso mais de 20 contratos.	Coordenação REDESCOLA
		Concretização do Encontro REDESCOLA,/visando participação superior a 200 pessoas.	Coordenação REDESCOLA
		Divulgação de iniciativas da REDESCOLA nas 4 edições da Newsletter	Coordenação REDESCOLA
		Atualização quinzenal do sítio da REDESCOLA	Coordenação REDESCOLA
		Número de eventos dirigidos a públicos profissionais, em colaboração com outras entidades representativas de organizações e profissionais de educação/ 5 eventos com audiência superior a 100 pessoas	

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
	Consolidar os policy-brief (PB)	Discussão em CC dos PB 6 (Educação STEM) e 7 (Tema), respetivamente, em janeiro e julho de 2023	Coordenação dos PB
		Lançamento e apresentação pública do PB 5 (Ensino a Distância) no início de 2023, com participação de especialistas/responsáveis pelo ensino a distância de outras instituições de ensino superior.	Coordenação dos PB
		Lançamento do PB 6 (Educação em STEM) no segundo trimestre de 2023	Coordenação dos PB
		Lançamento do PB7 (Inclusão) no último trimestre de 2023	Coordenação dos PB
		Realizar até duas atividades de divulgação do PB em colaboração com a Cátedra Unesco	Coordenação dos PB
	Liderar o desenvolvimento de novas modalidades de indução profissional e de formação contínua dos professores	Não se antecipam ações para 2023.	
	Tornar o IE-ULisboa uma referência incontornável no âmbito da Pedagogia na Universidade	Rácio de candidatura superior a 1,0 e rácio de inscrição superior a 0,8 na PG PES	Coordenação PES
		Concretização de pelo menos um contrato anual com Escola da ULisboa para prestação de serviço de formação associado à PG PES	Coordenação PES
		Realização de evento público de divulgação da PG PES	Coordenação PES
		Concretização de envios de email a todos os diretores, presidentes dos Conselhos Pedagógicos e docentes da ULisboa, acompanhada de um cartaz e de flyers de divulgação.	Coordenação PES
		Divulgação por email a todos as instituições de ES públicas e privadas	Coordenação PES
		Apresentação à Reitoria [e desejavelmente ao CCU/Senado] de relatório com indicadores de incoming, conclusão e satisfação relacionados com PG PES	Coordenação PES

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
		Cumprimento dos <i>milestones</i> da organização do CIDU	Coordenação PES
		Número de contratos para prestação consultoria/formação no âmbito do desenvolvimento de projetos de e-learning e do b-learning no ensino superior	DAF
	Consolidar a intervenção do IE na ULisboa	Análise pelo Conselho Científico de propostas de cursos de pós-graduação conferentes de graus colaboração com outras escolas da ULisboa.	Presidente do Conselho Científico
		Concretização das Jornadas dos Mestrados em Ensino a ULisboa, com audiência superior aos 100 participantes.	Assessoria e Secretariado
		Concretização dos objetivos previstos para o ano de 2023 no Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não-Discriminação do IE-ULISBOA 2022-2025 [http://www.ie.ulisboa.pt/investigacao/cignd]	Comissão para a Igualdade de Género, Inclusão e Não-Discriminação do IE-ULISBOA
		Concretização dos objetivos previstos para o ano de 2023 no contexto da implementação da Cátedra Futuros da Educação [a definir em janeiro de 2023]	Coordenador da Cátedra
		Ocupação de posições de coordenação em pelo menos duas iniciativas dirigidas pela Reitoria da ULisboa	Diretor
RENOVAÇÃO HUMANA E REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DO IE			
Orientação Estratégica: Potenciar novas competências e novas lideranças: renovação de pessoas, renovação de processos, renovação de infraestruturas.			
	Renovar o corpo docente/investigador e não docente do IE-ULisboa.	Aprovação do plano de Recrutamento Plurianual a três anos	Presidente do CC
		Abertura de concursos para lugares docentes previstos para 2023, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Recrutamento.	Diretor

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
		Número de bolsiros e investigadores recrutados/ manter número acima dos 40.	Assessoria e Secretariado
	Potenciar o desenvolvimento profissional dos corpos docente e não-docente do IE-ULisboa.	Número de horas de formação frequentada pelos membros não-docentes do IE-ULisboa/aumento face a anos anteriores	DGRH
		Indicadores formulados pelo Conselho Pedagógico: - Realização de sessão de Integração Profissional de novos docentes do IE-ULisboa - Realização de reuniões do CP com cada área de Ensino e Investigação sobre o Desenvolvimento Profissional de docentes do IE-ULisboa - Realização de três momentos de auscultação de docentes do IE para levantamento de necessidades de formação pedagógica	Presidente do CP
	Desenvolver a implementação do SIGQ IE-ULisboa	Aprovação do Plano de Garantia da Qualidade do IE-ULisboa, no primeiro trimestre de 2023	Diretor CAI Diretor
		Ativação da página do SIGQ [página Qualidade] no primeiro trimestre de 2023	
		Publicação dos Manuais de Procedimentos até ao final do primeiro trimestre de 2023	
	Rever o modelo e os processos de avaliação do desempenho docente	Atividades a iniciar em 2024, após instalação do PTCRIS.	
	Desenvolver eficazmente os procedimentos da comunicação externa	Oferta pós-graduada: - Período pré-candidatura: publicação da informação sobre a abertura de candidaturas com link para a notícia no website do IE (publicação no site e redes sociais); publicação testemunhos de antigos alunos. - Período de candidaturas: divulgação de destaques sobre cada um dos cursos semanalmente; publicação de testemunhos de antigos alunos	Assessoria e Secretariado
		Oferta formativa graduada:	Assessoria e Secretariado

Plano da Qualidade

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Áreas	Objetivos	Indicadores/metasp	Responsável
		- Período pré-candidatura: publicação de informação sobre a abertura de candidaturas, com link para a notícia no website do IE (publicação no site e redes sociais) com regularidade semanal; destaques sobre saídas profissionais e testemunhos de alunos. - Durante o período de acesso ao ensino superior: com uma regularidade semanal, destaques sobre saídas profissionais, objetivos da licenciatura, testemunhos de alunos e antigos alunos, dados estatísticos, 10 razões para escolher a licenciatura	
	Instalar e ativar a plataforma PTCRIS de apoio à gestão da investigação.	- Até junho de 2023, ter em funcionamento dos módulos seguintes: caraterização da instituição e perfis, e investigação.	Direção
		- Até dezembro de 2023, ter em funcionamento os módulos seguintes: ensino; <i>outreach</i> .	Direção
	Reestruturar e modernizar espaços e equipamentos	-Reconfiguração e reequipamento da Sala Tecnologias 2 até ao final do primeiro trimestre de 2023	DST
		-Instalação na Reitoria de 1 servidor para o IE	DST
		Reequipamento da Sala de videoconferências até ao final do primeiro semestre de 2023	DST
		Reconfiguração e reequipamento de 2 salas «interiores» junto à Assessoria para apoio a eventos até ao final do primeiro semestre de 2023	DST
		Acordo, com a Faculdade de Psicologia, de uma intervenção no Bar/Cantina e áreas circundantes, visando a sua concretização em 2024.	Direção

Nota: (*) Indicadores retirados do Módulo de Garantia da Qualidade para o Sistema Integrado de Gestão Académica Fénix.

5. Monitorização e análise

A CAI-IE e o GAGQ-IE irão desenvolver medidas de monitorização do SIGQ-IE, em particular no que se refere à execução do PQ-IE, assegurando o acompanhamento dos resultados das atividades ao nível do Instituto.

Assim que o sistema de informação, constituído por vários sistemas informáticos específicos, permita, A CAI-IE, assessorada pelo GAGQ-IE providenciará a manutenção de um painel regular de indicadores, com valores reportados preferencialmente aos seis anos mais recentes, com o objetivo de manter atualizada uma Carta de Progresso Institucional que evidencie as tendências de desenvolvimento do IE-ULisboa.

Sobre esta matéria, a CAI-IE, coadjuvada pelo GAGQ, poderá emitir um relatório periódico de avaliação do tipo SWOT, identificando as dificuldades encontradas e propondo as adaptações necessárias para um maior ajustamento dos procedimentos à realidade do Instituto.

O autoconhecimento institucional é um ponto de partida essencial para o SIGQ-IE. A recolha e análise de informação sobre a organização e as atividades do Instituto revestem-se, assim, de grande importância, devendo contar com o apoio do sistema de informação da ULisboa (SI-ULisboa), onde estarão disponíveis todos os formulários necessários para uma recolha padronizada de informação por parte dos diversos intervenientes, para além dos dados e indicadores provenientes dos processos de acompanhamento e monitorização das ações previstas neste PQ-IE.

A avaliação do ensino/aprendizagem e da investigação, que constitui a vertente mais complexa do SIGQ-IE, tem como principais fontes de informação: o sistema informático Fénix, o sistema informático SAP, um sistema informático de dados científicos em desenvolvimento e, ainda, um sistema de informação que agregará a informação gerada pelos sistemas informáticos anteriores.

Nas demais áreas temáticas ou transversais de análise, o levantamento de dados e indicadores é da responsabilidade dos órgãos ou agentes referenciados neste PQ.

O processo de tratamento, análise e sistematização da informação será globalmente coordenado pelas estruturas de avaliação e garantia da qualidade e contarão com o apoio técnico do GAGQ-IE e dos restantes Serviços do IE-ULisboa.

6. Divulgação e apresentação de resultados

O IE-ULisboa reconhece como fundamental a transparência dos procedimentos e a prestação de contas das suas atividades.

Para além disso, a promoção de uma cultura da qualidade que é integrada, participada e envolvente, em que todos os membros se identificam com os valores, princípios, objetivos e resultados do Instituto, obriga ao estabelecimento de meios de comunicação fiáveis e de elevado alcance.

Neste sentido, o IE-ULisboa procede ao desenvolvimento das medidas necessárias para a partilha de informação dentro e fora da instituição, com a publicação de dados considerados relevantes para candidatos, alunos, docentes, investigadores, funcionários não docentes e público em geral na sua página WEB, bem como através do reporte externo das estatísticas de desempenho para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), para o Instituto Nacional de Estatística (INE), para a Direção-Geral do Orçamento (DGO), para as instituições que agregam e tratam de *rankings* internacionais e/ou para outras plataformas de divulgação pública.



**INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA**

Instituto de Educação
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa

Instituto de Educação
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa

Tel.: +351 21 794 36 33

Fax: +351 21 793 34 08

E-mail: geral@ie.ulisboa.pt